



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 1705

21 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Ver<sup>a</sup>. Juliena Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de 07 de AGOSTO de 2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADO À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Ver<sup>a</sup> SINARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS VILAÇA.

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

  
**OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO**  
Diretor do Departamento Legislativo.  
Port. nº 008/2023

**CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

